GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 30/12/24
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 1.124, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E RETIFICA TABELA DAS ENTIDADES CONTEMPLADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2024, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de **R$ 23.087,00 (vinte e três mil, oitenta e sete reais)**, destinado a concessão de contribuição: Para a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Viva Voz de Limeira do Oeste.

Art. 2º - Altera o Art. 1 da Lei Municipal nº 1.073, de 21 de dezembro de 2023, e suas alterações, da seguinte forma:

"art. 1º - autoriza...

(...);

CONTRIBUIÇÕES		
ORDEM	***ENTIDADE***	***VALOR EM R$***
01	*Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais- EMATER*	*R$ 140.000,00*
02	*Associação Beneficente e Cultural Comunitária Viva Voz*	*R$ 82.561,00*
03	*Conselho de Segurança Pública do Município de Limeira do Oeste/MG - CONSEP*	*R$ 102.633,33*
04	*Fundo Municipal de Assistência Social de Iturama/MG - FMAS*	*R$ 31.200,00*
05	*Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste*	*R$ 85.000,00*
06	*Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Barreiro PA Iturama*	*R$ 53.800,00*
07	*Associação dos Agricultores Familiares Fazenda Paraiso III*	*R$ 59.087,00*
08	*Associação Limeirense dos Artesãos e Artistas – ALAA(LINEART)*	*R$ 8.000,00*
09	*Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais- SISPLO- de Limeira do Oeste-MG*	*R$ 22.000,00*
10	*Associação Comunitária de São Sebastião*	*R$ 10.000,00*
	TOTAL	***R$ 594.281,33***

"

Art. 3º - Os créditos adicionais suplementares serão abertos com as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL
Data 30/12/24
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

02.09.03 – Fundo Municipal de Cultura
02.09.03.13 – Cultura
02.09.03.13.392 – Difusão Cultural
02.09.03.13.392.0043 – Cultua de Limeira
02.09.03.13.392.0043.2167 – Manutenção das Atividades Culturais
02.09.03.13.392.0043.2167.3.3.50.41.00 – Contribuições
FR: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 23.087,00
FICHA: 345

Art. 4º - Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares de que se trata o caput do artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01.03 – Essencial a Justiça
02.01.01.03.061– Ação Judiciária
02.01.01.03.061.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.01.01.03.061.0011.2013 – Precatórios
02.01.01.03.061.0011.2013.3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
FR: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 23.087,00
FICHA: 20

Art. 5º - Esta Lei altera no que couber, a Lei Municipal nº 1.072 de 21-12-2023 e a Lei Municipal nº1.050 de 24-08-2023 - LDO e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 20 de dezembro de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal